

Estudo Técnico Preliminar - 17/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 01416.003970/2022-61

2. Descrição da necessidade

Serviços de recuperação e pintura da fachada interna (shaft), impermeabilização da laje da sobreloja, impermeabilização das varandas do 11º e 12º andares, reforma dos telhados das varandas do 11º e 12º andares, recuperação do forro do banheiro no térreo, e pintura em diversos andares do edifício do Escritório Central da ANCINE, localizado à Av. Graça Aranha, nº35, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CIL	Rubens Pereira de Matos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

Serviço de caráter não-continuado, conforme artigo 16, da IN 5;

Os critérios e práticas de sustentabilidade estão especificados no item 10 - obrigações da contratada, do Termo de Referência;

Prazo de execução: 120 dias;

Prazo de vigência contratual: 240 dias;

O pagamento pelos serviços concluídos será feito em quatro etapas, conforme cronograma físico-financeiro (Anexo 1D do Termo de Referência);

Considerando tratar-se o objeto de serviços comuns de engenharia, não há necessidade de transferência de tecnologia da contratada para a contratante;

As soluções adotadas são as mais usuais adotadas pelas empresas de engenharia;

Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço;

As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas nos itens 9 e 10 do Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

A Planilha de Custos e Formação de Preços foi elaborada utilizando-se os custos de referência do catálogo SINAPI.

6. Descrição da solução como um todo

O objeto será realizado mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada global, pelo menor preço global, conforme as especificações deste Termo de Referência.

A Contratada deverá realizar as seguintes atividades:

TÉRREO

Recompor forro de gesso do banheiro.

Pintura do teto em frente ao elevador privativo.

Pintura do teto na área do protocolo.

Pintura das paredes na área do protocolo.

SOBRELOJA

Recuperação de parede afetada por infiltração.

Impermeabilização da laje.

8º ANDAR

Serviços de Pintura.

9º ANDAR

Serviços de Pintura.

10º ANDAR

Serviços de Pintura.

12º ANDAR

Serviços de Pintura.

VARANDAS 11º ANDAR e 12º ANDAR

Impermeabilização das varandas.

Colocação de piso porcelanato nas varandas.

Criação de canaleta em toda extremidade da varanda para escoamento da água da chuva.

Substituir o telhado e o sistema de calhas.

Embutir tubulações para os drenos.

Pintura da varanda.

13º ANDAR

Refazer todo o reboco nas paredes abaixo das janelas.

Aplicar impermeabilizante.

Emassar e pintar.

SHAFT PEQUENO

Construir tubulação para receber os drenos.

Reforma completa do shaft (substituição do emboço, emassamento e pintura).

SUBSOLO

Substituição do piso por porcelanato.

Pintura de paredes, portas e tetos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme Planilha de Custos e Formação de Preços - Anexo IC do Termo de Referência.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 400.000,00

Valor estimado conforme Planilha de Custos e Formação de Preços - Anexo IC do Termo de Referência.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Procurou-se reunir nesta contratação serviços de impermeabilização e pintura, visando economia e eficiência. Outros serviços apontados como necessários no prédio foram parcelados em outras contratações.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Contratação deverá ser incluída no PAC correspondente.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os serviços de impermeabilização e pintura se fazem necessários para a correção de infiltrações e recuperação dos revestimentos de teto e parede afetados pelas infiltrações.

13. Providências a serem Adotadas

Não há.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A solução é tecnicamente viável por ser uma solução usual no mercado.

16. Responsáveis

RUBENS PEREIRA DE MATOS
ANALISTA ADMINISTRATIVO